

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4344, DE 18/02/2022.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 183/2022, realizada pela Inexigibilidade n.º 02/2022 emitida em 25/01/2022, tendo como objeto a CREDENCIAMENTO de empresas para fornecimento de marmitas (destinadas aos funcionários públicos municipais quando estão realizando serviços fora da sede do paço municipal, pelo período inicial de 12 (doze) meses".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Inexigibilidade n.º 02/2022 de 25/01/2022 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
JACKSON NEITZEL 07516067903	1	Refeição pronta, tamanho g, por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportada em caixas térmicas, composta basicamente de arroz, feijão, massas (deve haver variações periódica do tipo), batatas, mandioca, polenta, refogados, carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carnes de aves, peixes, legumes e verduras. Diariamente deverão ser servidas saladas, podendo ser de folha natural e de legumes naturais ou cozidos.	1.000,00	15,00	15.000,00

Fornecedor	Total Geral
JACKSON NEITZEL 07516067903	15.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 18/02/2022.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 18/02/2022.